



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA ESTADO DE SÃO PAULO



E-mail: protocolo@jaguariuna.sp.gov.br - Tel.:(19)3867-9728/3867-9842 SINDICATO: SOLICITACOES/INFORMACOES DIVERSAS

OFICIO 0051/2023

Protocolo 016322/2023

Abertura:

10/08/2023

Solicitante:

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIUNA

Observação:

ENCAMINHA CONTINUIDADE PAUTA DE NEGOCIAÇÃO E SOL RESPOSTAS

Protocolado por:

DEPTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

NUNCIO ACACIO LEONI

Exercício: 2023

República Federativa do Brasil

Página: Única

Considerando que foi enviado ao sindicato o ofício SEGOV Nº 327/2023 do dia 17 de abril de 2023 onde foi apresentada a proposta de reajuste salarial, outros itens da pauta de negociação ficaram acordados de dar continuidade após a montagem de comissões no prazo de 60 dias. O Sindicato apresentou comissões, mas até o momento não obtivemos respostas concretas de alguns pedidos feitos na pauta.

Foi feita então uma assembleia no dia 09 de agosto de 2023 que deliberou o prazo para a administração retome urgentemente a negociar os itens com o sindicato ou apresente uma resposta. Diante de tal circunstância o sindicato está concedendo um prazo de 72 horas a contar da data do protocolo ou que seja instituído um calendário de reuniões de negociações entre Administração e Sindicato.

Não sendo possível a agenda de negociação a assembleia autorizou o sindicato a tomar as medidas cabíveis para declarar infrutífera as negociações por parte da Administração Municipal e agir em conformidade com a lei Federal 7783 de 28 de junho de 1989.

Aguáramos confiantes a solução das demandas solicitadas, já fomos sempre bem atendidos nos pedidos endereçados a Administração.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

PRESIDENTE





Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna

CNPJ:58.383.746.0001/01

Rua Epitáfio Pessoa, n.º 50 – Jd. Sonia – Jaguariúna/SP- CEP:13.911-202 Telefones :3937 4741/ 3837 2348 Cel. 19 9 9900 9876

Ofício 0051/2023

EXELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DA MUNICIPALIDADE DE JAGUARIÚNA Marcio Gustavo Bernardes Reis

Assunto: Continuidade de Pauta de Negociação.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIÚNA - SINDSERV, entidade de classe de primeiro grau, inscrita no C.N.P.J. n.º 58.383.746/0001-01, com endereço na Rua Epitácio Pessoa, n.º 50, Jardim Sonia, Jaguariúna, S.P., C.E.P. 13.911-202, neste ato representado por seu Presidente infraassinado, com a devida consideração e respeito, vem através do presente a Vossa Excelência para expor e ao final requerer a atenção em atendimento:

Considerando que foi enviado ao sindicato o ofício SEGOV Nº 327/2023 do dia 17 de abril de 2023 onde foi apresentada a proposta de reajuste salarial, outros itens da pauta de negociação ficaram acordados de dar continuidade após a montagem de comissões no prazo de 60 dias. O Sindicato apresentou comissões, mas até o momento não obtivemos respostas concretas de alguns pedidos feitos na pauta.

Foi feita então uma assembleia no dia 09 de agosto de 2023 que deliberou o prazo para a administração retome urgentemente a negociar os itens com o sindicato ou apresente uma resposta. Diante de tal circunstância o sindicato está concedendo um prazo de 72 horas a contar da data do protocolo ou que seja instituído um calendário de reuniões de negociações entre Administração e Sindicato.

Não sendo possível a agenda de negociação a assembleia autorizou o sindicato a tomar as medidas cabíveis para declarar infrutífera as negociações por parte da Administração Municipal e agir em conformidade com a lei Federal 7783 de 28 de junho de 1989.

Aguáramos confiantes a solução das demandas solicitadas, já fomos sempre bem atendidos nos pedidos endereçados a Administração.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

PRESIDENTE

